



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 173/2023

*“Que o Poder Executivo providencie a adequação do plano de execução do Programa Estadual “Fundo Cidades”, para inclusão do bairro Mirante da Praia.”*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJA PROVIDENCIADA A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “FUNDO CIDADES”, PARA INCLUSÃO DO BAIRRO MIRANTE DA PRAIA.**

Conforme explanado por moradores do bairro Mirante da Praia e Enseada das Garças na Audiência Pública promovida pela Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 30 de agosto do corrente ano, **o bairro Mirante da Praia, que sofre com um problema crônico de falta de drenagem e pavimentação de suas ruas, não foi incluído no plano de execução do programa estadual.**

O Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Cidades, gerenciado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), foi criado pelo Governo do Espírito Santo por Lei Complementar Nº 712/2013, com as alterações de redação promovidas pelas Leis Complementares Nº 721/2013 e Nº 759/2014.

O Fundo representa um **mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Estado por meio de repasse de verbas aos municípios**, contemplando investimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

públicos na elaboração de carteira de projetos municipais, preparando os municípios capixabas para captação de recursos e na execução de investimentos que impactam diretamente na vida dos munícipes.

O programa contempla projetos e obras nas áreas de infraestrutura econômica e social, preferencialmente nas de segurança, educação, saúde, assistência social, agricultura, educação, esporte, turismo, habitação de interesse social, meio ambiente e infraestrutura urbana e rural; além de ações de prevenção em áreas de risco de desastres; ações de resposta e de recuperação/reconstrução em áreas atingidas por desastre; em ações de preservação, controle e conservação dos recursos hídricos; em programas de apoio ao desenvolvimento econômico regional; em obras e equipamentos.

O Fundo Cidades representa um relevante mecanismo de apoio financeiro prestado **pelo Estado** por meio de transferência fundo a fundo **aos municípios**.

Para receber recursos do Fundo Cidades, **os municípios precisam cumprir um conjunto de requisitos legais**, submetendo-se à análise, dentre outros, dos seguintes critérios: impactos sociais e econômicos da proposta; investimentos que beneficiem a região; Índice de Desenvolvimento Humano instituído conforme dados apurados pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN; receita per capita do município, conforme dados apurados pelo –IJSN; condições de infraestrutura do município; efetividade da aplicação dos recursos transferidos, anteriormente, pelo Fundo Cidades; regular aplicação dos recursos, com prestação de contas aprovada junto ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento; propostas apresentadas em Audiências Públicas dos Orçamentos do Estado do Espírito Santo de 2020 a 2022.

Antes de realizar a despesa o município precisa remeter à SEP: **I) termo de responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, assinado; e II) relação de projetos apoiados com recursos do Fundo Cidades publicada.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, o bairro Mirante da Praia pode ter a oportunidade de receber os investimentos em frenagem e pavimentação que tanto carecem, através da inclusão no plano de execução do programa.

Com isso, os recursos necessários para tais obras seriam provenientes do Governo do Estado, sem descapitalizar a receita municipal.

Assim, **pedimos ao Poder Executivo que analise a presente Indicação e mobilize as secretarias competentes para incluir o bairro Mirante no plano de execução do Estado, para realização da obra de drenagem e pavimentação do bairro.**

Certos que a demanda receberá a atenção devida, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de agosto de 2023.

JANDERSON  
LUIZ SOARES  
PALTRINIERI:01  
9627478741

Assinado de forma digital  
por JANDERSON LUIZ  
SOARES  
PALTRINIERI:0962747874  
Dados: 2023.08.30  
22:42:09 -03'00'

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES

AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:11371499  
730

Assinado de forma digital  
por AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:11371499730  
Dados: 2023.08.30 22:42:57  
-03'00'

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA  
DE  
CARLI:82805466772

Assinado de forma digital por  
JANILTON ALMEIDA DE  
CARLI:82805466772  
Dados: 2023.08.30 22:40:54 -03'00'

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI (PSB)**  
Vereador do município de Fundão/ES